

Memorando Circular nº 33/2017/PROEN

Belém, 13 de outubro de 2017.

Aos Diretores Gerais e de Ensino do IFPA

Assunto: processos seletivos unificados e prazo para novos editais

Prezados Diretores,

Considerando os encaminhamentos atuais referentes ao Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018.1, em que estão sendo unificados os editais para cada metodologia de seleção e seus calendários de execução;

Considerando que além da metodologia: PROVAS ainda estão previstas mais três metodologias, cujos editais e cronogramas estão em apreciação pela procuradoria, quais sejam: Seleção por Análise de Currículo; Seleção por Nota do ENEM e Seleção por Chamada Pública/Entrevista, e devem ser conhecidos do campus na próxima semana;

Considerando que a Comissão Central já foi designada (Portaria 2521/2017) e iniciou os trabalhos para o Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018-1 com publicação dos editais da metodologia 1 - Provas;

Considerando que além dos processos seletivos para os Cursos Técnicos a PROEN estará envolvida com a segunda etapa da adesão ao SISU no mês de novembro;

A PROEN só receberá outros editais de processos seletivos dos cursos ou campi que não aderiram ao PSU 2018.1 a **partir de 15 de janeiro de 2018**, quando o referido processo já estará em fase de conclusão.

Esperamos contar com a compreensão dos senhores e manifestamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/ 2015- GAB